



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, tendo a empresa **OURO ENGENHARIA LTDA** apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, escolhido conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico, cálculo de demanda, visita técnica, levantamento de cargas e dimensionamento de circuitos, referentes a dois padrões de entrada de energia elétrica localizados no município de Ametista do Sul-RS. Isso inclui projeto conforme RIC, sendo um padrão categoria C18 e um padrão com medição agrupada a ser definido em projeto, reunião de alinhamento, protocolo, acompanhamento e aprovação dos projetos junto à CRELUZ, emissão de ART, elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, assessoria técnica na etapa de execução e entrega dos dois projetos aprovados.	1,00	UN	R\$ 5.700,00	R\$5.700,00
VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00					

OURO ENGENHARIA LTDA	MAGNETIC LTDA	TESLA ENGENHARIA LTDA	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS - EPP
R\$3.800,00	R\$7.400,00	R\$6.600,00	R\$3.980,00

Ametista do Sul/RS, dia 27 de janeiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
☑ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **artigo 72, inciso II da lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, obtendo três cotações, sendo que a empresa **OURO ENGENHARIA LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A escolha foi com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico, cálculo de demanda, visita técnica, levantamento de cargas e dimensionamento de circuitos, referentes a dois padrões de entrada de energia elétrica localizados no município de Ametista do Sul-RS. Isso inclui projeto conforme RIC, sendo um padrão categoria C18 e um padrão com medição agrupada a ser definido em projeto, reunião de alinhamento, protocolo, acompanhamento e aprovação dos projetos junto à CRELUZ, emissão de ART, elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, assessoria técnica na etapa de execução e entrega dos dois projetos aprovados.	1,00	UN	R\$ 5.700,00	R\$5.700,00
VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00					

OURO ENGENHARIA LTDA	MAGNETIC LTDA	TESLA ENGENHARIA LTDA	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS - EPP
R\$3.800,00	R\$7.400,00	R\$6.600,00	R\$3.980,00

Ametista do Sul/RS, dia 27 de janeiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal